



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.403, DE 18 DE ABRIL DE 2006

Homologa o Parecer n.º 006/06-CPPG, que aprova a revalidação de diploma de doutorado de Rafael Ivan Chambouleyron.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 31.03.2006, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea “b” do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026531/2005-UFPA, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1.º Fica homologado o Parecer n.º 006/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a revalidação do Diploma de Doutor em Filosofia, conferido a Rafael Ivan Chambouleyron, pela Universidade de Cambridge – Inglaterra.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de abril de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa